



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI O ESTÍMULO À REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA HIV E HEPATITE C, NO INÍCIO DO PRÉ-NATAL, EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Plenário dos Autonomistas, 16 de maio de 2017.

**FLÁVIO MARTINS RSTOM
VEREADOR**